



Comprovante de Publicação

Nº: **26833**

Identificação: **2916/2015**

Data/Hora Veiculação: **05/08/2015 17:51**

Data Publicação : **06/08/2015**

Ato: **DECRETO Nº 28.735/2015**

Assunto: **INCORPORAÇÃO DE ÁREA URBANA AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica Incorporada ao Patrimônio Público Municipal, área de terreno urbano com: 1.837,68m².**

Completo

DECRETO Nº 28.735/2015 Súmula: Fica Incorporada ao Patrimônio Público Municipal, área de terreno urbano com: 1.837,68m². OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, o Prefeito do Município de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público, em razão da Lei Federal nº 6766/1979 e atendendo ao solicitado no Processo Administrativo nº 12687/2012; DECRETA Art. 1º. Fica incorporada ao Patrimônio Público Municipal, área de terreno urbano, destinada ao alargamento da Rua Lourenço Jankowski, em razão da Lei Federal nº 6766/1979, conforme específica: Situação: Área de terreno Urbano, de forma irregular, com 1.837,68m² (um mil, oitocentos e trinta e sete metros e sessenta e oito decímetros quadrados), destinada ao alargamento da Rua Lourenço Jankowski, sito no lugar denominado Boqueirão, desta Cidade, sem benfeitorias, confrontando-se em linhas quebradas de 438,00 metros para a Rua Lourenço Jankowski: pelo lado direito em 96,48 metros com a área da RFFA; pelo lado esquerdo em 5,80 metros com a Avenida da Independência; e, finalmente pelos fundos em linhas quebradas 1,50 metros, 19,66 metros, 23,68 metros e 40,98 metros com o lote ?B-1?, 18 metros com o lote ?B-2?, 18 metros com o lote ?B-3?, 18,00 metros com o lote ?B-4?, 18 metros com o lote ?B-5?, 18,00 metros com o lote ?B-6?, 18,00 metros com o lote ?B-7?, 18,00 metros com o lote ?B-8?, 18,00 metros com o lote ?B9?, 18,00 metros com o lote ?B-10?, 12,00 metros com o lote ?B-21?, 44,19 metros com o lote ?B-11?, 28,02 metros com o lote ?B-12? e 7,03 metros com a área destinada ao alargamento da Avenida Independência, totalizando 338,99 metros. Havida como própria de Passeio Incorporação de Imóveis Ltda (CNPJ nº 09.069.562/0001-66), Conforme reporta a matrícula 42.603 de 01 de outubro de 2012, do Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, como transferência em razão da Lei 6.766, de 19/12/79, na aprovação do Projeto de Subdivisão nº 5536/2010, com as características e confrontações constantes do Memorial Descritivo devidamente arquivado no referido Cartório. Parágrafo Único - Para efeito de inscrição patrimonial contábil inscreverse-á o valor de R\$ 385.424,35 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos). Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 31 de julho de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Processo nº 12687/12 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.08.05 11:29:49 -0300